



GT2: CIDADANIA E CULTURA

“PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO”: UMA ANÁLISE DA CONJUNTURA DA ARTICULAÇÃO CONSTRUÍDA EM TORNO DO PROJETO DE LEI

Jáder Hernando Mejía Cano (UEPG) jmejia1828@gmail.com
Rafael Gustavo Cavichiolo (UEPG) raguscav@bol.com.br
Alfredo Cesar Antunes (UEPG) alfredo.cesar@hotmail.com

RESUMO: A Escola sem Partido é uma proposição legislativa oriunda do Senado da República do Brasil, a qual pretende incluir nas Diretrizes de Base da Educação o “Programa Escola sem Partido”. Objetiva-se, nesta revisão documental, refletir sobre os argumentos que elencam os defensores e opositores desta proposição legislativa. A metodologia adota pesquisas documentais e bibliográficas com enfoque qualitativo. A coletânea de dados foi feita nos sites oficiais do Senado Federal, no Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, no INEP, entre outros. Acha-se como resultados a proposta do Senador Magno Malta, quem elenca dezesseis motivos, por ele considerados ilícitos, violadores de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e seus pais, pelo qual deve-se implementar a lei, amparando-se para tal no direito da livre consciência assegurado no art. 5.º, VI da Constituição do Brasil. Conclui-se que a situação econômica e as mudanças políticas no âmbito federal estão levando a instaurar uma ideologia favorável à moralização da educação e à imposição de um consenso nas formas de pensar dos conservadores.

Palavras chave: Escola sem Partido, Cooptação Política, Bancada Evangélica.

1. INTRODUÇÃO

A concepção da ‘Escola sem Partido’ pode ser identificada no início da década de 2000, tendo como seu principal idealizador o procurador do Estado de São Paulo Miguel Nagib; embora, o tema somente ganhou relevância nos últimos dois anos, principalmente em virtude da aproximação do idealizador com a família Bolsonaro, especialmente com o Deputado pelo Estado do Rio de Janeiro, Flávio Bolsonaro e seu irmão, Carlos Bolsonaro, Vereador pelo Município do Rio de Janeiro (ZINET, 2016).

A concepção da ideia de Escola sem Partido propagou-se por grande parte do país em virtude da adesão aos seus fundamentos pela Bancada Evangélica, contando com leis municipais já aprovadas em municípios do Estado de Alagoas (ZINET, 2016), particularmente em decorrência da disponibilidade de projetos de lei no sítio denominado programa escola sem partido (ESCOLA SEM PARTIDO, 2016).

Muito embora esta concepção da realidade tenha se projetado por todo território nacional, o objetivo deste trabalho encontra-se circunscrito ao campo analítico afeto às Diretrizes de Base da Educação, na qual se pretende instituir a neutralidade no conteúdo curricular e nas práticas dos professores ao abordar temas



políticos, religiosos, ideológicos, morais, históricos, dentre outros. Procura-se ainda demonstrar a possível da edição de uma norma jurídica inconstitucional.

Nesse sentido, o presente trabalho procura evidenciar as diferentes posturas e argumentos dos atores envolvidos no 'Programa Escola sem Partido' sem tergiversar sobre os seus fundamentos, mas sim, com o objetivo de alcançar conclusões mínimas a respeito do tema, adotando-se como metodologia as pesquisas documental e bibliográfica com análise qualitativa

2. APRESENTAÇÃO DE ATORES, ACONTECIMENTOS E CENÁRIO

O projeto que pretende instituir a "Escola Sem Partido" circunscreve-se ao âmbito escolar, sendo possível identificar no seu bojo os sujeitos e autores a que se pretende atingir, observando-se como principais protagonistas os professores e alunos, das esferas pública e privada, englobando os níveis fundamental, médio e superior. Tendo em vista a fiscalização realizada entre as esferas, ainda é possível identificar os órgãos públicos ligados à gestão escolar como atores, além do Ministério Público, na condição de tutor legal de crianças e adolescentes, incluindo-se, ainda, os órgãos policiais e judiciais afetos à proteção desse segmento populacional.

Além dos atores atingidos diretamente pelo projeto, caso este seja definitivamente aprovado, existem os interesses políticos (sendo os principais atores neste caso o próprio autor do projeto e o seu relator, além da bancada evangélica), religiosos (principalmente evangélicos), ideológicos (especialmente atendendo às concepções de centro-direita, direita e extrema direita, enfim, conservadores) e filosóficos (pois, traz em seu bojo uma contradição performativa, uma vez que a própria criação do 'Programa Escola sem Partido' traz em seu bojo uma doutrinação político/ideológica) que buscam o desenvolvimento da "escola sem partido".

Mas o que é a escola sem partido? A escola sem partido é uma proposição legislativa oriunda do Senado da República, a qual pretende incluir nas Diretrizes de Base da Educação, veiculada na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o "Programa Escola sem Partido".

Decorrente da iniciativa parlamentar, sendo dela autor o Senador Magno Malta e atualmente relator o Senador Cristovam Buarque, a proposta de Projeto de Lei n.º 193 de 2016, teve sua tramitação iniciada em 3 de maio de 2016, tendo como justificativa principal, condutas de professores e autores de matérias didáticos, cujo objetivo seria a cooptação ideológica de discentes, induzindo-os para determinadas ideologias políticas, as quais seriam incondizentes com padrões morais (MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO, 2016a).

Nas justificativas do projeto o Senador Magno Malta elenca dezesseis motivos, por ele considerados ilícitos, violadores de direitos e liberdades fundamentais dos estudantes e seus pais, amparando-se para tal no direito da livre consciência assegurado no art. 5.º, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, procurando sustentar sua proposição no fato de que o aluno é obrigado a assistir as aulas, sendo o professor um possível veículo para a "cooptação político-partidária ou ideológica" (BRASIL, 2016^a, p. 1).



Além do Senador Magno Malta, existe um movimento que procura combater a doutrinação, por intermédio da divulgação de testemunhos de alunos, vítimas desses “falsos educadores”, que metaforicamente alerta para a “abertura das cortinas para que a luz do sol entre” (NAGIB, 2016, p. 1), onde os seus fundamentos são articulados em um movimento chamado “Escolasempartido.org”, que apresenta a sua origem, contornos e ideais.

Na visão de Nagib (2016, p. 1), um dos problemas radica na interpretação ou implementação da “visão crítica” ou “consciência crítica” que fomentam os professores em seus estudantes.

Como se sabe, a visão crítica dos estudantes é direcionada sempre e invariavelmente para os mesmos alvos: a civilização ocidental, o cristianismo, os valores cristãos, a Igreja Católica, a “burguesia”, a família tradicional, a propriedade privada, o capitalismo, o livre-mercado, o agronegócio, o regime militar, os Estados Unidos, etc.

É indiscutível que a preocupação do movimento Escola sem Partido direciona suas críticas à uma possível ideologia de “esquerda”. Todavia, é possível perceber que a proposição do “Programa Escola Sem Partido” decorreria da união de forças conservadoras do congresso (com vertentes de direita e extrema direita), podendo ser considerada uma iniciativa da “direita”.

Para que os argumentos anteriores não fiquem dispersos, é necessário um resgate dos acontecimentos recentes, principalmente diante do acentuamento dos movimentos esquerdistas que foi fortalecido nos mandatos dos presidentes Lula (2003 - 2010) e Dilma (2011-2014; 2015-2016); ao mesmo tempo um sentimento de direita ficou claro diante da polaridade ocorrida na disputa eleitoral do segundo turno das eleições de 2014, em que os candidatos Aécio Neves da Cunha e Dilma Vana Rousseff obtiveram os percentuais de 48,36% e 51,64%, representando uma diferença de pouco menos de 3,5 milhões dos votos válidos (BRASIL, 2016b).

Todavia, torna-se relevante considerar que no pleito eleitoral de 2014 a composição da Câmara e Senado federais revelou uma tendência já registrada nas legislaturas 2007/2010 e 2011/2014, em que a ocupação de vagas por parlamentares representantes de entidades evangélicas ficou evidente. Isso possibilitou a consolidação da Frente Parlamentar Evangélica, que passou a influenciar de forma considerável a produção legislativa nacional e a discussão de temas com notório conteúdo moral. É desta bancada que o Senador Magno Malta do Estado do Espírito Santo, cuja profissão declarada em sua Biografia no sítio do Senado Federal é Pastor Evangélico, faz parte (BRASIL, 2016c).

Conforme se observa no bojo do PLS do “Programa Escola sem Partido”, toda a rede pública e privada de educação suportará níveis de interferência variados em sua atuação, já que a inserção do programa será feita na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. De toda a rede de ensino, a rede pública será especialmente a que suportará maior sobrecarga de fiscalização e controle, caso as diretrizes da educação sejam alteradas conforme pretendida.

A pesquisadora Bruna Suruagy do Amaral Dantas (2011) em sua tese de doutorado “Religião e Política: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal” explorou este universo político, constatando que “[...] no Brasil, as igrejas evangélicas têm investido na consolidação das estruturas hierárquicas, na



racionalização do funcionamento institucional, na burocratização das atividades religiosas” (DANTAS, 2011, p. 12), o que tem levado os seus seguidores à “profissionalização das estratégias políticas e na ampliação da cidadania dos fiéis” (DANTAS, 2011, pag. 12-13).

Destaca-se dentre este corpo “político/religioso” o Senador Magno Malta, que é um dos representantes da Frente Parlamentar Evangélica, conforme Dantas (2011, p. 189-219), ficando evidente a sua importância e reconhecimento em virtude de ter se destacado diante da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, promovida pelo Senado entre 2008 e 2009.

Conforme este cenário, parece ficar clara a intenção do Programa Escola sem Partido, cujo objetivo é enfraquecer o alcance dos movimentos esquerdistas nas escolas, aumentando a influência das ideologias dominantes no atual cenário político nacional, onde a religião, os princípios (neo) liberais e a economia como fundamento do desenvolvimento, são pilstras fundantes de setores conservadores que atuam no cenário político, sendo reconhecidos por “ideais/ideologias” de direita.

3. OUTROS ATORES QUE CONTRIBUEM PARA O DEBATE

Em contrapartida ao que antes foi exposto, existem também pessoas e grupos contrários à proposta, como o Movimento Contra Escola sem Partido, o historiador e professor Leandro Karnal e o doutor em direito Othoniel Pinheiro Neto, que incisivamente posiciona-se no sentido de que “Há sim, inúmeras imposições excessivas e arbitrarias (inconstitucionais) à liberdade de ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber (art. 206, II da Constituição Federal)” (PINHEIRO NETO, 2016, p. 1).

Para o professor Pinheiro Neto, o Procurador e coordenador do Movimento Escola sem Partido, Miguel Nagib, está diminuindo a envergadura constitucional da liberdade de ensinar, “que surgiu justamente para proteger o ensino brasileiro de investidas de governos totalitários” (PINHEIRO NETO, 2016, p. 1), ou de medidas arbitrárias como do Programa Escola sem Partido. Se considerado o texto do projeto, percebe-se uma suposta “neutralidade” no tratamento dos conteúdos, aspecto que parece ser de difícil realização no campo prático.

Em concepção assemelhada, o historiador Leandro Karnal (2016) concorda com o professor Pinheiro; para ele não existe neutralidade, já que todo ato é político, e todo ato histórico é político também, ou seja, que tem um grau de parcialidade e interesse inerente à condição humana. Portanto, esta é uma ideia “absurda” da classe conservadora que busca colocar sua ideologia conservadora nas escolas.

Fazendo um reconto histórico dos movimentos, políticas e acontecimentos ligados ao conservadorismo no Brasil, o historiador Felipe Cazetta (2016), da Universidade Federal Fluminense, aponta que “[...] a democracia era tida como corruptora da nacionalidade brasileira, por estar associada ao prelúdio da instalação do comunismo no país” (CAZETTA, 2016 p. 1).

Neste sentido as práticas de alfabetização não tinham interesse em emancipar as mentes do povo brasileiro, ou construir uma base social culta e empoderada de seus direitos como cidadão; pelo contrário, a ideologia conservadora



busca manter o *status quo*, aquelas condições simbólicas e matérias que permitam a eles continuar governando nas esferas de poder.

Diante deste quadro indaga-se: na atualidade, não haveriam dificuldades maiores no âmbito escolar a serem objeto de regulamentação, ao invés de problematizar uma questão de difícil (ou por vezes impossível) tratamento sob o crivo objetivo?

Com amparo na pergunta anterior, alguns dados serão apresentados em seguida, possibilitando que sejam tecidas as considerações finais.

4. OS ÍNDICES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Para os fins deste tópico, inicialmente serão considerados dois índices: *Programme for International Student Assessment* (PISA), com frequência trienal e avaliação com alunos que completam a educação básica (15 anos em média), produzido pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), com frequência bienal, que afere a qualidade da educação nacional mediante avaliação do fluxo escolar e média de desempenho nas avaliações. Ainda serão considerados o Indicador de Analfabetismo Funcional (INAF), divulgado pelo Instituto Paulo Montenegro no ano de 2016 e o fragmento Educação (que mede escolaridade e fluxo escolar) do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) divulgado pelas Organizações das Nações Unidas conforme dados obtidos por intermédio do Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O primeiro índice referido é o PISA, com série histórica analisada a partir do ano 2000 e chegando a 2015, ano em que foram analisados os sistemas educacionais de 76 países, cabendo a 60ª posição ao Brasil (CARTA CAPITAL, 2015), perdendo duas posições em relação a 2012, quando o país obteve a 58ª em um universo de 65 países analisados (INEP, 2012). Como o número de países é variável a cada período, é importante ater-se aos valores aferidos, para cada um dos três eixos de análise, a leitura, que no ano de 2000 obteve o valor de 396 e passou para 410 no ano de 2012, as ciências que no ano de 2000 obteve o valor de 390 e passou para 405 no ano de 2012, e a matemática que no ano de 2000 obteve o valor de 356 e passou para 391 no ano de 2012, valores significativamente inferiores à média de notas dos países da OCDE, que em 2000 obtiveram os índices 497, 497 e 500, passando para 496, 501 e 494 para os eixos leitura, ciências e matemática (UOL Educação, 2013).

Em comparação ao índice internacional, o IDEB pode servir de parâmetro comparativo, uma vez que as avaliações iniciais foram feitas em 2005, ano em que o índice para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental foram de 3,8 e 3,5, enquanto o índice para o Ensino Médio foi de 3,4, ocasião em que foram estabelecidas metas até 2021, alcançadas somente em 2015 pelos anos iniciais o Ensino Fundamental, com índice de 5,5, enquanto os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio obtiveram valores aquém do esperado, permanecendo com os índices 4,5 (enquanto era esperado 4,7) e 3,7 (enquanto o esperado era 4,3) (INEP, 2016).



Neste momento é possível evidenciar que a apuração dos referidos índices demonstram que o cenário nacional afeto à avaliação internacional do PISA evidenciou uma sensível melhora, porém, ficou aquém do esperado em relação aos IDEB.

Ainda que os índices anteriores possam auxiliar na descrição do cenário, é importante traçar uma correlação entre eles e o INAF, que procurou medir o índice de proficiência entre amostras da população brasileira com idade entre 15 e 64 anos, apontando que apenas 8% da amostra analisada apresentou níveis de proficiência plena, o que significa o “domínio de habilidades que praticamente não mais impõem restrições para compreender e interpretar textos em situações usuais e resolvem problemas envolvendo múltiplas etapas, operações e informações” (INSTITUTO PAULO MONTENEGRO, 2016, p. 7), enquanto 27% pode ser considerada analfabeta funcional, e 4% representam um grupo de pessoas consideradas analfabetas, não conseguindo “realizar tarefas simples que envolvam leitura de palavras e frases” (INSTITUTO PAULO MONTENEGRO, 2016, p. 7).

O índice em questão procura aprofundar a análise nos aspectos qualitativos decorrentes da formação educacional, evidenciando que atualmente a maioria expressiva da população pode ser considerada como analfabeta funcional ou alfabetizada funcionalmente, o que contrasta com as perspectivas apresentadas pelo IDHM segmento Educação, que entre 1991 e 2010 saltou de 0,279 para 0,637 (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL, 2016b), apresentando uma taxa de analfabetismo variável entre 2,2% (para população entre 15 e 17 anos) e 11,82% (para população com idade de 25 anos ou mais) (ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL, 2016a).

Conforme o contexto apresentado é possível perceber que o Brasil é um país que enfrenta um grande desafio no campo da alfabetização plena, muito embora tenha apresentado melhoras nos últimos vinte anos, conforme ficou evidente nos indicadores analisados. Mantendo-se este cenário de melhoria, ainda serão necessários longos anos para que o país venha a atingir o grau de alfabetização plena.

Diante do cenário apresentado parece ficar claro que existem medidas com maior grau de prioridade para que a Lei de Diretrizes de Base da Educação possa garantir uma melhoria na qualidade do ensino nacional.

5. RELAÇÕES DE FORÇA E PODER NO PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO

Pese a proposição legislativa ter ingressado formalmente no cenário legislativo em maio do ano de 2016, ela decorre de um contexto de deterioração da base política construída ao longo dos governos Lula (2003-2006/2007-2010) e Dilma (2011-2014/2015-2016), a qual culminou com o seu afastamento preliminar em abril de 2016 e definitivo em agosto de 2016 pelo Senado Federal.

Paralelamente à situação política, é necessário considerar o cenário econômico no qual o Brasil submergiu ao final de 2014, onde a recessão da atividade econômica se tornou evidente, causando queda na arrecadação e um forte cenário de polarização entre esquerda e direita, regiões Sul/Sudeste em contraste



com as regiões Nordeste/Norte, revelando os anseios com que a população percebe (uma pequena parte da) a realidade política nacional.

No tocante às relações de poder circunspectas ao tema em análise, fica evidente a pressão realizada pela Câmara dos Deputados para alteração do conteúdo normativo da LDB, o que pressionará (caso venha a ser aprovada) os Poderes Executivos das três esferas (União, Estados e municípios), para adequações, implementação de medidas fiscalizatórias e eventualmente punitivas.

Fica evidente que no caso em questão, trata-se de uma manifestação de força por parte da Frente Parlamentar Evangélica, que procura impor no campo estatal regras de condutas morais que lhe são peculiares no espaço público religioso, porém, privado.

O contraponto para esta afirmação pode ser feito diante da própria consulta pública aberta feita pelo Senado Federal ao projeto que prevê a implantação do “Programa Escola Sem Partido”, onde pouco mais de 204 mil pessoas são contrárias à iniciativa, e pouco mais de 193 mil que são favoráveis (BRASIL, 2016d).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme apontado no texto, o “Programa Escola sem Partido” não pode ser visto de forma isolada, apenas como uma proposição apresentada por um Senador da República no exercício do seu mandato; só a atual crise econômica e política são motivos de peso para analisar qualquer projeto de lei, já que a política está dando uma virada no seu enfoque ideológico e, portanto, na sua intenção.

Muito embora a justificativa do projeto tente resgatar uma certa “dignidade” da educação familiar, ela mostra -se contraditória, na medida em que os valores “morais” defendidos pelo seu proponente não são singulares e devem estar circunscritos à esfera doméstica, tornando incoerente o seu apontamento na forma de justificativa do projeto que pretende adotar caráter geral e uniforme em todo o território nacional. Todavia, parece ficar evidente no projeto que o seu principal interesse é a imposição de preceitos morais/religiosos (evangélicos), o que vêm de encontro com uma perspectiva que reforce a diversidade na qual a sociedade brasileira foi construída, podendo ser considerado como um empecilho que possibilite um avanço no campo da igualdade material, dado o estreitamento cognitivo que pode provocar em sendo a proposição convertida em lei.

A concepção principal do projeto objetiva a criação de uma acomodação política pela construção de um consenso, contrariando com isso a própria essência da política, que é o dissenso. Isso é praticamente impossível de ser criado em um ambiente educacional, onde professores e alunos têm as mais diversas origens, formações familiares, etnias, culturas, religiões e situações socioeconômicas diversas, como ocorre nas unidades de ensino da rede pública.

Por outro lado, estão evidentes as dificuldades que temos no campo da alfabetização plena de quase a totalidade a população (em se considerando o INAF e mesmo o IDHM Educação), além da melhoria da qualidade da educação básica e fundamental, que sequer atingiram as metas previstas na avaliação promovida pelo IDEB, parecendo que a iniciativa, além de difícil regulamentação, demonstra ser despropositada no atual momento.



Nesta lógica e com vistas aos atores antes identificados, aos acontecimentos ocorridos após 2014, que devem ser vistos sob a égide dos interesses circunspectos à Bancada Parlamentar Evangélica, é possível projetar um cenário de retração crítico/intelectual acentuado caso as diretrizes de base da educação sejam alteradas, o que implicará em um aumento de tensão (que se somará às precárias condições em que a escola pública se encontra inserida) entre professores e gestores escolares de um lado, e de alunos e seus pais (ou representantes) de outros, podendo haver um aumento significativo dos litígios no âmbito escolar.

Por fim, torna-se importante a reflexão sobre o tema, principalmente diante da conjuntura atual: o Programa Escola sem Partido busca uma neutralidade real nos conteúdos curriculares e práticas docentes na escola? Ou, então só estaria pretendendo recuperar aquele espaço que estaria “perdendo” para elaborar sua própria doutrinação? Terá respaldo a proposta nas comunidades involucradas diretamente, ou seja, dos alunos, professores e pais? Pelo todo exposto, parece que as questões ainda superam as respostas em face do tema em questão.

REFERÊNCIAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Consulta**. 2016. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 11 nov. 2016 (a).

_____. **Destaques**. 2016. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/destaques/educacao/>>. Acesso em: 11 nov. 2016 (b).

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de lei do senado nº 193, de 2016**. 2016. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125666>>. Acesso em: 3 dez. 2016 (a).

_____. Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais 2014**. 2016b. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>>. Acesso em: 7 nov. de 2016 (b).

_____. Senado Federal. **Senadores**. 2016. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/senadores/senador/-/perfil/631>>. Acesso em: 7 nov. 2016 (c).

_____. Senado Federal. **Consulta Pública**. PLS 193/2016. PROJETO DE LEI DO SENADO nº 193 de 2016. Autoria Senador Magno Malta. 2016. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666>>. Acesso em: 28 ago. 2017 (d).

BRASIL É 60º DE 76 PAÍSES EM RANKING DE EDUCAÇÃO. **Deutsche Welle**. 2015. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/educacao/brasil-e-60o-de-76-paises-em-ranking-de-educacao-8400.html>>. Acesso em: 6 nov. 2016.



CAZETTA, Felipe. **Breve análise da historicidade do conservadorismo brasileiro**: exames sobre os primeiros anos do século XX e os primeiros anos do século XXI. 17 out. 2016. Disponível em:
<<https://contraoescolasempartidoblog.wordpress.com/2016/10/17/breve-analise-da-historicidade-do-conservadorismo-brasileiro-exames-sobre-os-primeiros-anos-do-seculo-xx-e-os-primeiros-anos-do-seculo-xxi/>>. Acesso em: 11 nov. 2016.

DANTAS, B. **Religião e Política**: ideologia e ação da “Bancada Evangélica” na Câmara Federal. 2011. Disponível em: <<https://sapiencia.pucsp.br/bitstream/handle/16946/1/Bruna%20Suruagy%20do%20Amaral%20Dantas.pdf>>. Acesso em: 1.º nov. 2016.

ESCOLA SEM PARTIDO. **Projetos de lei em andamento**. 2016. Disponível em: <<http://www.programaescolasempartido.org/>>. Acesso em: 1.º dez. 2016.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. (INEP). **Resultados**. 2012. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/internacional-novo-pisa-resultados>>. Acesso em: 3 nov. 2016.

_____. **IDEB - Resultados e Metas**. 2016. Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=2686917>>. Acesso em: 7 nov. 2016.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Inaf 2015 - Alfabetismo no Mundo do Trabalho**. 2016. Disponível em: <<http://www.ipm.org.br/pt-br/programas/inaf/relatoriosinafbrasil/Paginas/Inaf-2015---Alfabetismo-no-Mundo-do-Trabalho.aspx>>. Acesso em: 10 dez. 2016.

KARNAL, Leandro. Escola sem partido. **Roda Viva**. 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=mA4ZWzF0m0s>>. Acesso em: 10 nov. 2016.
MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO. **Objetivos**. 2016. Disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/objetivos>> Acesso em: 15 nov. 2016 (a).

_____. **FAQ**. 2016. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/faq>>. Acesso em: 15 nov. 2016 (b).

NAGIB, M. Quem somos. **MOVIMENTO ESCOLA SEM PARTIDO**. Disponível em: <<http://escolasempartido.org/quem-somos>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

PINHEIRO NETO, Othoniel. **Uma resposta a Miguel Nagib**: idealizador do Escola sem Partido. 2016. Disponível em: <<http://www.profjuliososa.com.br/2016/07/uma-resposta-miguel-nagib-idealizador.html>>. Acesso em: 10 nov. 2016.

PISA: DESEMPENHO DO BRASIL PIORA EM LEITURA E 'EMPACA' EM CIÊNCIAS. UOL **Educação**. 2013. Disponível em:



II Simpósio Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas 22
a 24 de novembro de 2017

<<http://educacao.uol.com.br/noticias/2013/12/03/pisa -desempenho-do-brasil-piora-em-leitura-e-empaca-em-ciencias.htm>>. Acesso em: 2 nov. 2016.

ZINET, C. **Especialistas desconstroem os 5 principais argumentos do Escola sem Partido.** 2016. Disponível em:

<<http://educacaointegral.org.br/reportagens/especialistas-desconstroem -os-5-principais-argumentos-escola-sem-partido/>>. Acesso em: 1.º dez. 2016.

